



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON N° 175, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1987.**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP n° 162, 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n° 001-3.075/87.

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 8° do Estatuto da **YORKSHIRE - CORCOVADO COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de julho de 1987.

**ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO**  
Diretor do DECON